



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 19/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **DARIO FERNANDO ROSSETTI, CNPJ sob nº 29.589.121/0001-00**, para a aquisição de tampos de granito para os banheiros da Secretaria de Educação e Cultura. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 08 de janeiro de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal